



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

☐ Pauta da Reunião

1. Leitura da Ata do dia 24 de abril de 2013;
2. Avisos e recados;
3. Melhorias do site da transparência.
4. Decretos da CGE assinados pelo Sr. Governador
5. Moção de apoio a vitaliciedade dos juízes e Membros do Ministério Público
6. Ofício da PGJ
7. Transparência ativa da planilha de cálculo da composição da tarifa dos serviços públicos e os contratos de concessão/permissão dos mesmos
8. Substituição do Centro de Estudos Bíblicos – CEBI

Desenvolvimento da Reunião

Aos 04 dias do mês de julho do ano de 2013, às 14h45min, teve início em primeira convocação na Sala de Reunião do Conselho Estadual de Educação contando com a presença de 14 de seus membros, sob a coordenação de seu presidente, Senhor José Carlos Siqueira, a reunião ordinária do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção. Na ocasião, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e convidados, pontuou ainda que a reunião deveria ter ocorrido no dia 24 de junho e que, com a concordância dos conselheiros foi alterada para essa data. Prosseguiu dando as boas vindas em nome de todo o Conselho aos novos membros indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil Alex Araujo Neder e Alexandre Magno e também ao membro indicado pela Universidade Federal de Goiás Cleiyser Adrian da Cunha. Tendo em vista que a ata da Reunião do dia 24 de abril de 2013 já havia sido encaminhada conforme acordado via email o presidente questionou se havia alguma objeção à redação proposta. Neste momento o conselheiro Robson Batista Borges (TCM) ressaltou que ele havia requisitado uma mudança na redação da ata e gostaria de certificar-se que a modificação havia sido providenciada. Passou-se então a leitura somente do trecho em que a redação havia sido modificada a pedido do conselheiro, não havendo qualquer outra discordância com o texto da ata, a mesma foi aprovada por unanimidade dos membros e assinada na seqüência. Dando continuidade, passou-se ao segundo ponto de pauta, os avisos e recados. O presidente do Conselho informa que as moções de repúdio a PEC 37 e de apoio a PEC 45 foram encaminhadas. Sobre a Moção de repúdio a PEC 37, que já tornou-se matéria superada, mas valeria o registro que o deputado André Moura demonstrou simpatia com iniciativa do Conselho bem como o Senador Wilder Moraes. Sobre a



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

Moção de Apoio a PEC 45 a mesma postura foi adotada pelo senadores Zezé Perrela, Luiz Henrique da Silveira, Ana Amélia, Wilder Moraes, Blairo Maggi, João Capiberibe, Jayme Campos, Pedro Taques, Eduardo Braga e Eduardo Matarazzo Suplicy. Este último, inclusive se comprometeu a atuar junto aos seus pares em favor da aprovação da matéria; Nesse momento o conselheiro Hélio Telho (FOCCO) sugeriu que fosse criado um expediente ao Presidente do senado para requerer que a PEC 45 fosse votada em regime especial como outras leis que tratam de crime de corrupção e que estão sendo apreciadas nesse momento pelo senado federal. A proposta foi aprovada por unanimidade; continuando nos informes o presidente informa que o sindicato das entidades mantenedoras do Ensino Superior do Estado de Goiás só terá um posicionamento formal no final do mês de julho; também informa que o Centro de Estudos Bíblicos, em contatos telefônico, informou não ter interesse em permanecer como entidade membro do conselho, na oportunidade a Secretaria-Executiva solicitou que a instituição formalizasse sua decisão, medida ainda não providenciada. Os conselheiros foram informados em virtude da vacância provocada pela desistência do CEBI levaria-se ao Sr. Governador a indicação de uma instituição que a substituirá. Esclarece que a instituição que será substituída é representante da sociedade civil e que as instituições indicadas pelos conselheiros devem ser da mesma natureza para preservar a paridade do conselho. O presidente sugeriu então a abertura de prazo para indicação de entidades civis que poderiam substituir o CEBI, o presidente lembrou que a AVB pleiteou a vaga na última reunião por indicação do Conselheiro Valdir (F. Empresarial) o Conselheiro Dr. Valter (PGE) lembrou que nas primeiras reuniões o Centro Academico de Direito da UFG já havia pleiteado uma vaga, o Presidente lembrou a sugestão da Conselheira Abadia Brandão (CGE) sobre o Observatório Social de Goiânia. O Conselheiro Alexandre Magno (OAB) sugeriu a indicação da maçonaria. Ficou definido que haverá no dia 14 de agosto haverá uma reunião extraordinária para apresentação das entidades candidatas a vaga. A escolha definitiva do nome ocorrerá na próxima reunião ordinária, em 28 de agosto de 2013, Por sugestão do conselheiro Helio Telho (FOCCO) ficou acertado que cada conselheiro, antes de indicar o nome de uma instituição deverá certificar-se que a mesma tem interesse e estaria disposta a contribuir efetivamente para a missão do CTPCC; na sequencia, o conselheiro Helio Telho (FOCCO) questionou sobre as providências tomadas pela Agecom a respeito da retirada da marca d'água com o termo "sem efeito legal" e a falta da possibilidade da pesquisa no texto do Diário Oficial. O

A

A. Perrela

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

↓

[Assinatura]



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

presidente informou que já havia conversado com o presidente da AGECOM e sobre o assunto e que ele havia se comprometido a corrigir essas falhas. No momento o presidente da AGECOM está de licença médica, mas tão logo ele retorne, ele será contatado para providenciar. No terceiro ponto da pauta foi aberto espaço para que o Senhor Aduino Barbosa, Subchefe da Controladoria-Geral do Estado apresentasse as melhorias instituídas no sítio da transparência. Durante a apresentação das informações sobre obras no Estado, os conselheiros questionaram sobre a possibilidade de consulta pelo número de contrato e sobre o upload das medições e ordem de pagamento que é fundamental para o controle das referidas obras. O Sr Aduino informou que na versão atual não foram previstas essas funcionalidades mas que as sugestão dos conselheiros serão incorporadas na próxima versão do sistema que já está em andamento. Prosseguindo o senhor Aduino Barbosa apresentou o dashborad que demonstra a situação de momento da Educação e todas suas funcionalidades, informou ainda que os próximos passos serão as inserções de informações da secretaria de saúde, de segurança pública, da indústria e comércio no sítio. O presidente pediu para o Sr. Aduino demonstrar os contratos da CGE que já estão no sítio da própria CGE, atendendo a determinação do Decreto nº 7.904/2013 que regulamenta a Lei de Acesso a Informação do Estado de Goiás, por fim o presidente informa que essa apresentação visou demonstrar que a Controladoria está trabalhando para melhorar a transparência das informações do Poder Executivo do Estado de Goiás. O conselheiro Hélio Telho (FOCCO) informa que o desafio é dar ferramentas para que o cidadão possa entender os dados. O conselheiro Valdir (F. Empresarial) sugeriu que fosse colocado parâmetros comparativos das despesas anuais médias Brasil-goias. O conselheiro Gleyser (UFG) sugeriu que fosse feito um recorte do banco de dados na forma de notícias para chamar a atenção. Segundo ele o sítio precisaria ser mais dinâmico pois ele ainda está muito estático. O conselheiro Helio Telho (FOCCO) diz que o próximo passo seria a criação das ferramentas. Questionou ainda sobre o perfil dos usuários que acessam no sítio da transparência do Estado de Goiás. Foi informado pelo conselheiro Eduardo Aires (FDSSP) que essa informação existe, mas não está disponível imediatamente para consulta, precisaria ser minerada. O presidente informou que o compromisso é justamente o de avançar para atender toda a população independente do grau de aprofundamento da informação requerida. No quarto ponto da pauta, o Presidente da sessão informou que o Governador assinou no dia 11 de junho de 2013, uma série de Decretos que consolidam a atuação da Controladoria e



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

consequentemente a transparência e a prevenção da corrupção são eles Decreto nº 7.902 – Dispõe sobre a implantação e uso do sistema de controle de processos administrativos disciplinares e sindicâncias, no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás; Decreto nº 7.903 – Institui e organiza o Sistema de Gestão de Ouvidoria do Estado de Goiás; Decreto nº 7.904 – Regulamenta a Lei nº 18.025 de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Estado de Goiás, institui o serviço de informação ao cidadão; Decreto nº 7.905 – Dispõe sobre a aplicação de mapeamento de risco de corrupção nos processos organizacionais e de serviços no âmbito do Poder Executivo Estadual, sob a coordenação da Controladoria-Geral do Estado; Decreto nº 7.907 – Institui a atividade de Ouvidor Voluntário; Decreto nº 7.908 – Introduz alterações no Decreto nº 5.462, de 09 de agosto de 2012, que institui o Código de Conduta Ética da Alta Administração Estadual; aproveitando o ensejo o presidente informou que a já está na casa civil pronta para ser encaminhada para assembléia projeto de Lei completar que trata da proibição de assédio moral na administração pública. O conselheiro Eudenísio(SINDGESTOR) questionou sobre a capacidade da Controladoria em absorver o aumento da demanda proveniente da ouvidoria voluntária. O presidente informa que a CGE está com uma equipe qualificada e crê que com as ferramentas atuais será sim possível atender esse eventual aumento da demanda. O segundo ponto é se os órgãos estariam dispostos a formalizar os seus procedimentos na forma de mapeamento. O presidente informou que conta com o compromisso dos órgãos e do governador para fazer esse mapeamento. O conselheiro dr Walter (PGE) sugere manifestação do conselho em apoio integral as ações da controladoria Geral do Estado, em um aparte, o conselheiro Eudenísio (SINDGESTOR) informa que a controladoria nem quadro próprio tem, sugerindo que seja incluída na manifestação a necessária institucionalização e solidificação da CGE. O presidente sugere que se houvesse essa manifestação ela fosse no sentido de que se mantivesse o controle prévio da legalidade pela procuradoria geral e de legitimidade pela controladoria geral do Estado, O presidente então sugeriu que o Dr. Walter (PGE) encaminhe o texto para a secretaria do conselho que o re-encaminharia aos conselheiros para aprovação e encaminhamento. O conselheiro Helio Telho (FOCCO) pontuou que recebeu uma proposta via twitter que durante a requisição da LAI ao invés da pessoa ter que ir pessoalmente retirar a informação ele poderia receber essa informação por email. Ficou de estudar a viabilidade técnica. No quinto ponto da pauta o Senhor Hélio Telho



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

(FOCCO) apresentou a proposta de moção de apoio a vitaliciedade dos juízes e membros do ministério público. Em defesa de sua proposta argumentou que a PEC 53/2011 e 75/2011 querem retirar a vitaliciedade de tais agentes públicos. Esclareceu aos membros do conselho que essa medida fragilizaria o combate a corrupção e o direito dos cidadãos a um julgamento imparcial de suas causas. Segundo ele garantia da vitaliciedade tem por objetivo assegurar que os processos serão julgados sem o receio de contrariar interesses políticos ou econômicos poderosos. Informa que o texto apresentado ao CTPCC que foi criado pelo FOCCO, e basicamente defende a manutenção da vitaliciedade e a revogação da pena de aposentadoria compulsória que é considerada um prêmio e não uma punição disciplinar. Esclarece ainda que a pena de demissão se aplica tanto ao juiz quanto ao promotor mediante processo judicial transitado em julgado e que em ambos os caso, além da demissão o agente pública tem seus bens apreendidos como ocorreu, por exemplo no caso do Juíz Nicolau dos Santos Neves (vulgo Lalau). Dr Alex (OAB) faz um aparte informando que concorda com os argumentos apresentados até o momento. Retornando seu argumento o Dr. Helio Telho (FOCCO) diz que é um equívoco que um órgão administrativo, com indicações políticas tenha poder de demitir um juiz ou um membro do Ministério Público e por essa razão estava colocando em pauta a proposta de moção. Em votação a moção foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Ficou definido que a moção seria encaminhada, em regime de urgência, para o presidente do senado – Renan Calheiros, relator da PEC - Blairo Maggi, ao autor da PEC - Humberto Costa, líderes de bancada e membros da bancada goiana. No sexto ponto da pauta foi apreciada a sugestão do Conselheiro Eudenisio Batista (SINDGESTOR), representante do Sindicato dos Gestores Governamentais do Estado de Goiás sobre a divulgação no sítio das concessionárias, do órgão de regulação do Estado e no portal da transparência do Estado de Goiás, a planilha de cálculo da composição da tarifa dos serviços públicos e os contratos de concessão/permissão dos mesmos. Em defesa de sua proposta o Conselheiro Eudenisio Batista argumenta que essa seria uma importante medida de transparência ativa adotada pelo Poder Público, inspirada no clamor das ruas por mais informações sobre a composição dos custos dos serviços públicos incentivando o Controle Social. O presidente pergunta qual o expediente que seria utilizado para colocar em prática essa deliberação, momento em que todos os conselheiros ficaram em dúvida. A sugestão do presidente foi marcar uma reunião com o Presidente da AGR senhor Humberto Tannús para verificar uma sistemática de divulgação dessas planilhas de custos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

O conselheiro Helio Telho (FOCCO) sugere outro encaminhamento, no sentido de fazer uma sugestão a CGE identifique junto a AGR a forma de fazer essa divulgação viável. A sugestão foi acatada pelos conselheiros, e o presidente se comprometeu a fazer a reunião com a AGR e trazer os encaminhamentos da próxima reunião ordinária. Por fim, ficou definido como data da Reunião extraordinária para apresentação de sugestões de entidades o dia 14 de agosto e o dia 28 de agosto de 2013 para a reunião Ordinária deste Conselho. Eu, Maria D'Abadia de Oliveira Borges Brandão, Secretária-Executiva do Conselho li a ata aos presentes que a aprovaram. Por ser verdade, firmamos o presente documento. -----

Nome	Assinatura
Controladoria-Geral do Estado	
Titular 1: José Carlos Siqueira	
Suplente: Adauto Barbosa Júnior	
Titular 2: (Secretária Executiva): Maria D'Abadia de O. B. Brandão	
Suplente: Juliano Martins Rodrigues	
Secretaria de Estado da Casa Civil	
Titular: Leila Maria Cunha Prudente	
Suplente: René de Rossini Rossi	
Secretaria de Estado da Fazenda	
Titular: Ivo César Vilela	
Suplente: Ovídio Alberto Rodrigues Laraich	
Procuradoria-Geral do Estado	
Titular: Walter Rodrigues da Costa	
Suplente: Marcelo de Souza	
Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento	
Titular: Gustavo de Pina Dias Adorno	
Suplente: Maria Christina de Azeredo Costa Reis	

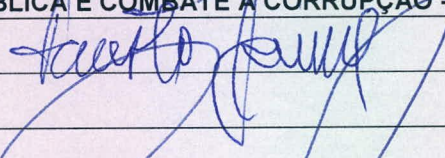
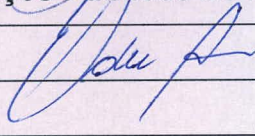


ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

Fórum Goiano de Combate à Corrupção	
Titular: Helio Telho Correa Filho	
Suplente: Paulo Henrique Nogueira	
Associação Goiana de Imprensa	
Titular: Aníbal Silva	
Suplente: Wagner Nasser	
Fórum Empresarial	
Titular: Helenir Queiroz	
Suplente: Bartolomeu Braz Pereira	
Fórum dos Trabalhadores	
Titular: Rherman de Souza Pires	
Suplente: Eurípedes Raphael Maia	
Fórum das Universidades Privadas	
Titular: Paulo Antonio de Azevedo Lima	
Suplente: Jorge de Jesus Bernardo	
Universidade Federal de Goiás	
Titular: Cleyzer Adrian da Cunha	<i>Cleyzer ADRIAN DA CUNHA</i>
Suplente: Emerson Santana de Souza	
Universidade Estadual de Goiás	
Titular: Lacerda Martins Ferreira	
Suplente: Jeomar Barbosa Vaz	
Ministério Público Estadual	
Titular: Rodrigo César Bolleli Faria	
Suplente: Reuder Cavalcante Motta	
Tribunal de Contas dos Municípios	
Titular: Rodrigo Souza Zanzoni	
Suplente: Robson Batista Borges	
Sindicato dos Gestores Governamentais do Estado de Goiás	
Titular: Eudenisio Batista da Silva	<i>Eudenisio Batista da Silva</i>



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO - CTPCC

Suplente: Fausto Jaime	
Ordem dos Advogados do Brasil	
Titular: Alex Araujo Neder	
Suplente: Alexandre Magno de A. Guerra	
Fórum em Defesa dos Servidores e Serviços Públicos do Estado de Goiás	
Titular: Eduardo Aires Berbert Galvão	
Suplente: Raniel Mascarenhas Rufo	
Centro de Estudos Bíblicos	
Comitê para Democratização da Informática	
Titular: Francisco Fernandes Capel	
Suplente: Quimico Iamamoto Pacheco	